

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025**

**REDE MUNICIPAL**

DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE EXU/PE

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**ANEXO 03 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. CATEGORIA E CONCORRÊNCIA EM COTA (CONFORME ANEXO 01)**

**Marque a categoria para inscrição da entidade ou coletivo cultural (observar quais as categorias previstas e exigências para comprovação no Anexo 02 e no Edital):**

- ( ) GERAL
- ( ) PISA NO TERREIRO: DANÇAS DO SERTÃO

**Marque a cota a qual a entidade ou coletivo cultural entende se enquadrar (observar quais as cotas previstas e exigências para comprovação no Anexo 02 e no Edital):**

- ( ) Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)
- ( ) Pessoa indígena (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas)
- ( ) Pessoa com deficiência (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência)
- ( ) Sem Cotas

**A entidade ou coletivo tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, considerando pertinente concorrer pela reserva de vagas, conforme item 7.8 do edital?\***

( ☐ ) Sim

( ☐ ) Não

\*A Comissão de Seleção analisará as comprovações enviadas pela entidade na inscrição para avaliar se conta com trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais.

## 2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

|                                             |              |                   |
|---------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 2.1. Nome da entidade ou coletivo cultural: |              |                   |
| 2.2. CNPJ (se entidade):                    |              |                   |
| 2.3. Endereço:                              |              |                   |
| 2.3.1. Cidade:                              |              | 2.3.2. UF:        |
| 2.3. Bairro:                                | 2.3. Número: | 2.3. Complemento: |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 2.3.3. CEP:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.4. DDD / Telefone: |
| 2.5. E-mail da entidade ou coletivo cultural:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |
| 2.6. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |
| <p>2.7. A entidade ou coletivo já é certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura? (consultar em <a href="http://www.gov.br/culturaviva">www.gov.br/culturaviva</a> )</p> <p><input type="checkbox"/> Sim, como Ponto de Cultura</p> <p><input type="checkbox"/> Sim, como Pontão de Cultura</p> <p><input type="checkbox"/> Não, a entidade ou coletivo pretende ser certificada como Ponto de Cultura por meio do presente Edital</p> <p>OBS: Caso a entidade ou coletivo concorrente informe já ser certificada, a certificação será verificada pelo Ente Federado na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade ou coletivo passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades e coletivos não certificados, podendo, ou não, ser certificada por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Seleção).</p> |                      |

2.8. Caso a entidade ou coletivo já seja certificada pelo Ministério da Cultura, estando inscrita no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, coloque o link do certificado ou envie comprovante (não obrigatório):

### 3. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

3.1. Nome (identidade / nome social):

3.2. Apelido/Nome Artístico, se houver:

3.3. Cargo:

3.4. Identidade de gênero:

☐ Mulher cisgênera      ☐ Homem cisgênero      ☐ Mulher transgênera

☐ Homem transgênero      ☐ Pessoa não binária      ☐ Travesti

☐ Não desejo informar

3.4.1. ☐ Outra \_\_\_\_\_

3.5. Orientação Sexual:

- ( ) Lésbica                      ( ) Gay                      ( ) Bissexual  
 ( ) Assexual                      ( ) Pansexual                      ( ) Heterossexual  
 ( ) Não desejo informar      3.5.1. ( ) Outros \_\_\_\_\_

3.6. Trata-se de pessoa negra ou de matriz africana ou de terreiro? SIM ( ) NÃO ( )

3.7. Trata-se de pessoa indígena ou de povos e comunidades tradicionais? SIM ( ) NÃO ( )

3.8. Trata-se de pessoa com deficiência? SIM ( ) NÃO ( )

3.8.1. Caso tenha marcado "sim", indique o tipo de deficiência:

- ( ) Auditiva      ( ) Física      ( ) Intelectual      ( ) Múltipla      ( ) Visual

3.9. Endereço:

3.9.1. Cidade:

3.9.2. UF:

3.9.3. Bairro:

3.9.4. Número:

3.9.5. Complemento:

|                                                                                                                                      |                       |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| 3.9.6. CEP:                                                                                                                          | 3.10. DDD / Telefone: |            |
| 3.11. Data de Nascimento:                                                                                                            | 3.12. RG:             | 3.13. CPF: |
| 3.14. E-mail:                                                                                                                        |                       |            |
| 3.15. Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):                               |                       |            |
| 3.16. Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?<br>( ) Sim ( ) Não                                              |                       |            |
| 3.17. Qual sua ocupação dentro da cultura?                                                                                           |                       |            |
| 3.18. Há quanto tempo você trabalha neste setor cultural?<br>( ) até 2 anos ( ) de 2 a 5 anos ( ) de 5 a 10 anos ( ) mais de 10 anos |                       |            |

#### 4. EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL



4.1. Há quanto tempo a entidade ou coletivo cultural atua no setor cultural?

( ) menos de 3 anos ( ) de 3 a 5 anos ( ) de 6 a 10 anos ( ) de 10 a 15 anos ( ) mais de 15 anos

4.2. Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural?

( ) SIM ( ) NÃO

4.3. Quais são os principais desafios/dificuldades que a entidade ou coletivo cultural enfrenta na atuação dentro do seu setor cultural e para manter as atividades?

- ( ) Administrativos
- ( ) Estruturais
- ( ) Geográficos / de localização
- ( ) Econômicos
- ( ) Políticos
- ( ) Sociais
- ( ) Saúde
- ( ) Parcerias
- ( ) Formação
- ( ) Desinteresse do público

4.3.1. ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**4.4. As atividades culturais realizadas pela candidatura acontecem em quais dessas áreas?**

|     |                     |     |                              |
|-----|---------------------|-----|------------------------------|
| ( ) | zona urbana central | ( ) | áreas atingidas por barragem |
|-----|---------------------|-----|------------------------------|



|                          |                                |                          |                                                                                                                                 |
|--------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | zona urbana periférica         | <input type="checkbox"/> | territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)                                                                 |
| <input type="checkbox"/> | zona rural                     | <input type="checkbox"/> | comunidades quilombolas (terra intitulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Cultural Palmares)              |
| <input type="checkbox"/> | regiões de fronteira           | <input type="checkbox"/> | território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiros, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc) |
| <input type="checkbox"/> | área de vulnerabilidade social | <input type="checkbox"/> | regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH                                                                        |
| <input type="checkbox"/> | unidades habitacionais         | <input type="checkbox"/> | regiões de alto índice de violência                                                                                             |

#### 4.5. A candidatura atua com quais ações estruturantes da Cultura Viva?

|                          |                                               |                          |                               |
|--------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | intercâmbio e residências artístico-culturais | <input type="checkbox"/> | livro, leitura e literatura   |
| <input type="checkbox"/> | cultura, comunicação e mídia livre            | <input type="checkbox"/> | memória e patrimônio cultural |



|                                                        |                                                           |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> cultura e educação            | <input type="checkbox"/> cultura e meio ambiente          |
| <input type="checkbox"/> cultura e saúde               | <input type="checkbox"/> cultura e juventude              |
| <input type="checkbox"/> conhecimentos tradicionais    | <input type="checkbox"/> cultura, infância e adolescência |
| <input type="checkbox"/> cultura digital               | <input type="checkbox"/> agente cultura viva              |
| <input type="checkbox"/> cultura e direitos humanos    | <input type="checkbox"/> cultura circense                 |
| <input type="checkbox"/> economia criativa e solidária | <input type="checkbox"/> 4.5.1. outra. Qual? _____        |

**4.6. A candidatura atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?**

|                                                |                                          |                                         |
|------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Antropologia          | <input type="checkbox"/> Cultura Popular | <input type="checkbox"/> Meio Ambiente  |
| <input type="checkbox"/> Arqueologia           | <input type="checkbox"/> Dança           | <input type="checkbox"/> Mídias Sociais |
| <input type="checkbox"/> Arquitetura-Urbanismo | <input type="checkbox"/> Design          | <input type="checkbox"/> Moda           |
| <input type="checkbox"/> Arquivo               | <input type="checkbox"/> Direito Autoral | <input type="checkbox"/> Museu          |



|                                                           |                                            |                                               |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Arte de Rua                      | <input type="checkbox"/> Economia Criativa | <input type="checkbox"/> Música               |
| <input type="checkbox"/> Arte Digital                     | <input type="checkbox"/> Educação          | <input type="checkbox"/> Novas Mídias         |
| <input type="checkbox"/> Artes Visuais                    | <input type="checkbox"/> Esporte           | <input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial |
| <input type="checkbox"/> Artesanato                       | <input type="checkbox"/> Filosofia         | <input type="checkbox"/> Patrimônio Material  |
| <input type="checkbox"/> Audiovisual                      | <input type="checkbox"/> Fotografia        | <input type="checkbox"/> Pesquisa             |
| <input type="checkbox"/> Cinema                           | <input type="checkbox"/> Gastronomia       | <input type="checkbox"/> Produção Cultural    |
| <input type="checkbox"/> Circo                            | <input type="checkbox"/> Gestão Cultural   | <input type="checkbox"/> Rádio                |
| <input type="checkbox"/> Comunicação                      | <input type="checkbox"/> História          | <input type="checkbox"/> Saúde                |
| <input type="checkbox"/> Cultura Cigana                   | <input type="checkbox"/> Jogos Eletrônicos | <input type="checkbox"/> Sociologia           |
| <input type="checkbox"/> Cultura Digital                  | <input type="checkbox"/> Jornalismo        | <input type="checkbox"/> Teatro               |
| <input type="checkbox"/> Cultura Estrangeira (imigrantes) | <input type="checkbox"/> Leitura           | <input type="checkbox"/> Televisão            |



|                          |                  |                          |            |                          |                     |
|--------------------------|------------------|--------------------------|------------|--------------------------|---------------------|
| <input type="checkbox"/> | Cultura Indígena | <input type="checkbox"/> | Literatura | <input type="checkbox"/> | Turismo             |
| <input type="checkbox"/> | Cultura LGBT     | <input type="checkbox"/> | Livro      | <input type="checkbox"/> | 4.6.1. Outro. Qual? |
| <input type="checkbox"/> | Cultura Negra    |                          |            |                          |                     |

#### 4.7. A candidatura atua diretamente com qual público?

|                          |                                                                           |                          |                                            |                          |                                                                                 |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Afro-Brasileiros                                                          | <input type="checkbox"/> | Mulheres                                   | <input type="checkbox"/> | População de Baixa Renda                                                        |
| <input type="checkbox"/> | Ciganos                                                                   | <input type="checkbox"/> | Pescadores                                 | <input type="checkbox"/> | Grupos assentados de reforma agrária                                            |
| <input type="checkbox"/> | Estudantes                                                                | <input type="checkbox"/> | Pessoas com deficiência                    | <input type="checkbox"/> | Mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais |
| <input type="checkbox"/> | Agentes culturais, artistas e grupos artísticos e culturais independentes | <input type="checkbox"/> | Pessoas em situação de sofrimento psíquico | <input type="checkbox"/> | Pessoas ou grupos vítimas de violência                                          |



|                          |                         |                          |                                                                   |                          |                                               |
|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Idosos                  | <input type="checkbox"/> | População de Rua                                                  | <input type="checkbox"/> | População sem teto                            |
| <input type="checkbox"/> | Imigrantes              | <input type="checkbox"/> | População em regime prisional, em privação de liberdade           | <input type="checkbox"/> | Populações atingida por barragens             |
| <input type="checkbox"/> | Indígenas               | <input type="checkbox"/> | Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro | <input type="checkbox"/> | Populações de regiões fronteiriças            |
| <input type="checkbox"/> | Crianças e Adolescentes | <input type="checkbox"/> | Quilombolas                                                       | <input type="checkbox"/> | Populações em áreas de vulnerabilidade social |
| <input type="checkbox"/> | Juventude               | <input type="checkbox"/> | Ribeirinhos                                                       | <input type="checkbox"/> | 4.7.1. Outro. Qual?                           |
| <input type="checkbox"/> | LGBTQIA+                | <input type="checkbox"/> | População Rural                                                   |                          |                                               |

**4.7.2. Indique a faixa etária do público atendido diretamente:**

|                          |                               |
|--------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Primeira Infância: 0 a 6 anos |
| <input type="checkbox"/> | Crianças: 7 a 11 anos         |



|                          |                                     |
|--------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos |
| <input type="checkbox"/> | Adultos: 30 a 59 anos               |
| <input type="checkbox"/> | Idosos: maior de 60 anos            |

**4.7.3. Qual é a quantidade aproximada de público atendida diretamente por ano?**

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| <input type="checkbox"/> | até 50 pessoas       |
| <input type="checkbox"/> | de 51 a 100 pessoas  |
| <input type="checkbox"/> | de 101 a 200 pessoas |
| <input type="checkbox"/> | de 201 a 400 pessoas |
| <input type="checkbox"/> | de 401 a 600 pessoas |
| <input type="checkbox"/> | mais de 601 pessoas  |

**4.8. Descreva as atividades desenvolvidas pela entidade ou coletivo cultural. (até 800 caracteres)**



- 4.9. A entidade ou coletivo cultural representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.10. Quais estratégias a entidade ou coletivo cultural adota para promover, ampliar e garantir a criação e a produção artística e cultural? (até 800 caracteres)
- 4.11. A entidade ou coletivo cultural incentiva a preservação da cultura brasileira? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.12. A entidade ou coletivo cultural estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.13. A entidade ou coletivo aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.14. A entidade ou coletivo cultural promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.15. A entidade ou coletivo cultural garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)



- 4.16. A entidade ou coletivo cultural assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.17. A entidade ou coletivo cultural contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.18. A entidade ou coletivo cultural promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.19. A entidade ou coletivo cultural estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.20. A entidade ou coletivo cultural adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.21. A entidade ou coletivo fomenta as economias solidária e criativa? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.22. A entidade ou coletivo cultural protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias? Se sim, como? (até 800 caracteres)
- 4.23. A entidade ou coletivo cultural apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais? Se sim, como? (até 800 caracteres)



- 4.24. A entidade ou coletivo cultural realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade? Se sim como? (até 800 caracteres)
- 4.25. As ações da entidade ou coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada? (até 800 caracteres)
- 4.26. A entidade ou coletivo possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV? Se sim, quais? (até 800 caracteres)
- 4.27. A iniciativa cultural é atendida ou apoiada por programas, projetos e ações de governo (municipal, estadual ou federal) ou de organizações não governamentais? Cite quais são. (até 800 caracteres)
- 4.28. Informe se a entidade ou coletivo cultural já foi selecionada em algum Edital de apoio da Cultura Viva.  
( ) Federal    ( ) Estadual    ( ) Distrital    ( ) Municipal    ( ) Não foi selecionada
- 4.17.1. Se já foi selecionada, escreva em qual(is) e o(s) anos(s):

#### 5. DADOS BANCÁRIOS (PARA O CASO DE PREMIAÇÃO)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |                                                       |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------------------------------|---------------------|
| Nº Banco:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nome do Banco: | Nº Agência: | ( ) conta corrente<br>( ) conta poupança<br>Nº Conta: | Praça de Pagamento: |
| <p>Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.</p> <p>Em caso de candidatura como “entidade”, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.</p> |                |             |                                                       |                     |

## 5. DECLARAÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pela entidade ou coletivo cultural ora concorrente, DECLARO, para os devidos fins, e sob as penas da lei que:

1. Estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações;
2. Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstas no edital, seja nas fases de seleção e habilitação, seja na eventual premiação.
3. Estou ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
4. Não me enquadro em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção;
5. Não existe plágio no projeto apresentado, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;
6. Autorizo o XXXXXX [órgão] e o Ministério da Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos da inscrição;
7. Estou ciente e de acordo que a publicação e divulgação das matérias poderão ser realizadas inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país;

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura  
(Responsável Legal da Entidade Cultural)  
NOME COMPLETO